



RESOLUÇÃO Nº 019/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/4/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 –volume 4;**

Considerando o contido no Ofício nº 009/2018-PCE;

Considerando o contido na Resolução nº 012/2018-PCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 82ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação das disciplina abaixo, pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE):

Nome da disciplina:	Economia da Saúde
Linha de pesquisa:	Economia Aplicada
Carga Horária:	60 horas
Créditos:	04
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	Apresentam-se temas específicos ou de fronteira na área de Microeconomia.
Departmentalização:	Departamento de Economia



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 019/2018-CI/CSA

fls. 02

Nome da disciplina:	Economia do Trabalho e Social
Linha de pesquisa:	Economia Aplicada
Carga Horária:	60 horas
Créditos:	04
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	Apresentam-se temas específicos ou de fronteira na área de Economia do Trabalho e Social.
Departamentalização:	Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.